

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Diretoria do Fórum da Comarca de Caxias

OFC-DFRCC - 202022

Código de validação: 9DEC6320D7

Caxias, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: *suspensão de expediente*

Senhor Corregedor,

Comunico a Vossa Excelência a suspensão de expediente no Fórum da Comarca de Caxias no dia 08 de dezembro do presente ano em virtude de feriado municipal, de acordo com a Lei nº 1020/87, que considera o dia consagrado à Imaculada Conceição, **padroeira da cidade de Caxias**.

Ainda que, os prazos processuais iniciados ou findos durante a referida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, a fim de que não haja prejuízos às partes.

Respeitosamente,

**GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO**  
Diretora do Fórum da Comarca de Caxias - Intermediária  
2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias  
Matrícula 146498

Documento assinado. CAXIAS, 07/12/2022 16:06 (GISA FERNANDA NERY MENDONÇA BENÍCIO)

